

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retificação de Publicação:

Onde se lê:

Deliberação nº 26.329/CAP/13

Carlos Eduardo Noronha – Masp-384.049-3 – Conselheira Janice
Pessoa. Julgamento 19.09.13.

Servidor da HEMOMINAS – Revisão e atualização do adicional de
insalubridade – Alteração do percentual do adicional de insalubridade.

Pedido já foi julgado pelo CAP – Não provimento.

Impõe -se o não conhecimento da reclamação, uma vez que o pedido
do servidor já foi julgado pelo CAP, em 12/09/2013.

Leia-se: Pedido já foi julgado pelo CAP – Não conhecimento.

Deliberação retificada em virtude de incorreção na publicação do dia
30/10/13, pag. 113)